



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N° 69/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Janaina C. de Pelegrin

E-mail: saúde@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Seguros para os Veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria da Agricultura do Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Altíssima

Justificativa: Atender as demandas advindas das Secretarias Requisitantes.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço comum

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de zelar pelo patrimônio público, bem como, proporcionar a tranquilidade e segurança dos passageiros e dos motoristas dos veículos objetos da frota do Município de Rodeio Bonito/RS.

Os veículos do município estão em constante movimento, tanto no município como em outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, do qual fornece maior segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros em geral. É necessário a contratação de empresa fornecedora destes serviços, pois assim é possível garantir que os veículos estejam devidamente protegidos e amparados em caso de acidentes ou outras eventualidades.

Além disso, o seguro oferece uma tranquilidade adicional aos servidores municipais, que podem executar suas funções com maior confiança, sabendo que estão amparados por um serviço de qualidade.

A cobertura de seguro para os veículos municipais não só protege o patrimônio do município, mas também garante a segurança e a integridade dos passageiros que utilizam os transportes públicos diariamente. Essa medida é essencial para fortalecer a eficiência dos serviços prestados, pois a proteção do patrimônio público é uma responsabilidade fundamental da gestão municipal.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Ao escolher uma empresa fornecedora de seguro competente e especializada nesse tipo de serviço, o município poderá garantir que os veículos estejam cobertos por um plano adequado e que os procedimentos em caso de sinistros sejam ágeis e eficientes. Isso resultará em menor tempo de inatividade dos veículos, possibilitando uma mobilidade urbana mais fluida e eficiente para toda a comunidade.

Ademais, o seguro também resguarda os servidores municipais de possíveis questionamentos jurídicos relacionados a acidentes ou danos causados pelos veículos durante suas atividades laborais. A responsabilidade civil é um aspecto importante a ser considerado, e o seguro proporciona um suporte legal nesses casos, minimizando eventuais impactos financeiros e processuais ao município. Investir em seguro para os veículos municipais é, portanto, uma estratégia inteligente e responsável, que contribui para a sustentabilidade e a excelência dos serviços prestados à população.

Com essa medida, o município demonstra sua preocupação com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos, além de reforçar o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública. É crucial que a administração municipal trabalhe em estreita colaboração com a empresa fornecedora do seguro, buscando constantemente melhorias nos termos e nas condições da apólice, de forma a adequar o serviço às necessidades específicas do município. Através dessa parceria, será possível assegurar a continuidade do bom funcionamento dos veículos e, conseqüentemente, o bem-estar da comunidade em geral.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Zelar pelo patrimônio público, bem como, proporcionar a tranquilidade e segurança dos passageiros e dos motoristas dos veículos objetos da frota do Município de Rodeio Bonito/RS.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo FIAT/DUCATO MC RONTANA MB FURGÃO 3.5 DIESEL/AMBULANCIA/SAMU, ANO 2010, MODELO 2011, chassi 93W245G34B2053677, RENAVAM 00214236978, de placas IQW-0190, de propriedade da Secretaria Estadual de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.958.625/0001-49, a qual cede o veículo acima citado por meio de convênio celebrado com o Município de Rodeio Bonito – RS, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas: (Casco) Cobertura Compreensiva 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$ 350.000,00, Danos Corporais R\$ 350.000,00, APP/Morte e Invalidez a Passageiros R\$ 60.000,00, APP/Morte e Invalidez a Condutor R\$ 60.000,00, Danos Morais R\$ 60.000,00, Assistência 24 horas, guincho, taxi, Extensões de Reboque ilimitado, Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.) (Secretaria da Saúde).	UN	01
02	Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo tipo MICROONIBUS- FIAT/DUCATO MC TCA MIC, ANO 2016, MODELO 2017, Chassi	UN	01





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	93W245H3RH2160862, RENAVAM 01136996475, Placa IYF-3732, (Casco). Cobertura Compreensiva 110% da FIPE, Franquia Reduzida, Danos Materiais R\$ 350.000,00, Danos Corporais R\$ 350.000,00, APP/Morte e Invalidez a Passageiros R\$ 60,000,00, APP/Morte e Invalidez a Condutor R\$ 60,000,00, Danos Morais R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, guincho, taxi, Extensões de Reboque ilimitado, Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.) (Secretaria da Saúde).		
03	Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo FIAT/DUCATO 3.5 FURGÃO DIESEL/03 PASSAGEIROS, ANO 2012, MODELO 2013, chassi 93W245H34D2102928, RENAVAM 00485874407, de placas ITN-5444, de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas: (Casco) Cobertura Compreensiva 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$ 200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, APP/Morte e Invalidez a Passageiros R\$ 50,000,00, APP/Morte e Invalidez a Condutor R\$ 50,000,00, Danos Morais R\$ 60.000,00, Assistência 24 horas, guincho, taxi, Extensões de Reboque ilimitado, Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.) (Secretaria de Obras).	UN	01
04	Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 ANO FAB. 2019, MODELO 2020, Chassi 9BGJK7520LB171742, RENAVAM 01243063383, Placa JAH7E21, de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas: (Casco) Cobertura Compreensiva 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$50,000,00, Danos Morais R\$ 30.000,00, Assistência 24 horas, guincho, taxi, Extensões de Reboque ilimitado, Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.). (Secretaria da Saúde).	UN	01
05	Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo ESP/CAMINHONE/AMBULANCIA FIAT/FIORINO UNITRANSAMB, ANO FAB.2018, MODELO 2019, chassi 9BD2651JHK9123707, RENAVAM 01184658240, de placas IZE-1H95, de propriedade da Secretaria Estadual de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.958.625/0001-49, a qual cede o veículo acima citado por meio de convênio celebrado com o Município de Rodeio Bonito – RS, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas: (Casco) Cobertura Compreensiva 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$ 300.000,00, Danos Corporais R\$ 300.000,00, APP/Morte e Invalidez a Passageiros	UN	01



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	R\$ 50,000,00, APP/Morte e Invalidez a Condutor R\$ 50,000,00, Danos Morais R\$ 50.000,00, Assistência 24 horas, guincho, taxi, Extensões de Reboque ilimitado, Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.). (Secretaria da Saúde).		
06	Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo ESPECIAL CAMIONETE I/FIAT DUCATO GREEN AMBU, ANO FAB. 2018, MODELO 2019, chassi 3C6DFVDK9KE513791, RENAVAL 01252311530, de placas JAM-6B44, de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas: Casco) Cobertura Compreensiva 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$ 300.000,00, Danos Corporais R\$ 300.000,00, APP/Morte e Invalidez a Passageiros R\$ 50,000,00, APP/Morte e Invalidez a Condutor R\$ 50,000,00, Danos Morais R\$ 50.000,00, Assistência 24 horas, guincho, taxi, Extensões de Reboque ilimitado, cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.). (Secretaria da Saúde).	UN	01
07	Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo AUTOMOVEL FIAT/ARGO DRIVE 1.3/ ANO FAB. 2022, MODELO 2022, Chassi 9BD358AFHNYL90050, RENAVAL 01298192355, Placa JBH7F69, de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas: (Casco) Cobertura Compreensiva 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$50,000,00, Danos Morais R\$ 30.000,00, Assistência 24 horas, Guincho, taxi, Extensões de Reboque ilimitado Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.). (Secretaria da Saúde).	UN	01
08	Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo AUTOMOVEL FIAT/ARGO DRIVE 1.3/ ANO FAB. 2022, MODELO 2022, Chassi 9BD358AFHNYM08890, RENAVAL 01303861426, Placa JBK0C95, de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas, (Casco) Cobertura Compreensiva 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$50,000,00, Danos Morais R\$ 30.000,00, Assistência 24 horas, Guincho, taxi, Extensões de Reboque ilimitado Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.). (Secretaria da Saúde).	UN	01
09	Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo/Caminhão Distribuidor, Marca Mercedes Benz/Atego 2730 Cabine estendida com tanque (Distribuidor Orgânico de	UN	01



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

15.000 litros marca Mepel, Ano e modelo 2023, nº Série 09.1316, fixo sob Chassi, com Bomba nº de serie 53-23, BVAL 12M3, acion. Correia RG tras. Manga 4" G Carga 6M), ANO FAB. 2022, MODELO 2023, chassi 9BM958170PB313887, RENAVAL 01363395324, de placas JCC5I94, de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$ 670.000,00, Danos Corporais R\$ 350.000,00, APP/Morte e Invalidez a Passageiros R\$ 60.000,00, APP/Morte e Invalidez a Condutor R\$ 60.000,00, Danos Morais R\$ 60.000,00 Cobertura para Vidros Completa, Assistência 24 horas e guincho (KM) ilimitado. (Vidros, lanternas, faróis, retrovisores, para brisas, etc.) Secretaria da Agricultura).		
--	--	--

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços anteriormente mencionados, têm natureza de serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2023. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Serviço.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Os serviços solicitados deverão ser executados, conforme local indicado na Ordem de Serviço ou Nota de Empenho a ser expedida pelo setor responsável.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Próprio

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 01

Projeto/Atividade: 2012 | 2061 | 2059

Elemento de Despesa: 33903969000000





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 23.266,61** (vinte e três mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após a realização do procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Janaina C. de Pelegrin
Cargo: Secretária de Saúde
E-mail: saúde@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 11 de outubro de 2024.

Responsável pela Solicitação
Camila Da Silva

Secretária Municipal da Saúde
Janaina C. De Pelegrin

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Odacir Ampese

Secretário Municipal de Agricultura
Jolvino Pedro Franchini





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 11 / 10 /2024.

Marcia Beatriz Vedana
Prefeita Municipal em Exercício